

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, à vista da deliberação dos membros nomeados devidamente nomeados pelos Decretos 732/2024 de 08 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 261/2020, de 10 de novembro de 2020. em sua reunião ordinária de 10 de dezembro de 2024 e registrada sob a Ata de nº 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração no ano de 2.025, na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º. As reuniões ordinárias terão início às 7:00 horas, independentemente de prévia convocação dos membros.

Parágrafo único. A alteração do horário de início deve ser previamente comunicada aos membros do comitê com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º. A estipulação do calendário definido no anexo único não impede a convocação de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A convocação de reuniões extraordinárias obedecerá ao disposto no artigo 9º, da Resolução nº 006/2024 do Conselho de Administração.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Três Lagoas, 21 de janeiro de 2.025.

ADRIANA PAULA DE VASCONCELOS MEDEIROS

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2025

1º Trimestre	21/01/2025 (terça-feira)	11/02/2025 (terça-feira)	11/03/2025 (terça-feira)
2º Trimestre	08/04/2025	06/05/2025	10/06/2025

	(terça-feira)	(terça-feira)	(terça-feira)
3º Trimestre	08/07/2025 (terça-feira)	12/08/2025 (terça-feira)	09/09/2025 (terça-feira)
4º Trimestre	07/10/2025 (terça-feira)	11/11/2025 (terça-feira)	09/12/2025 (terça-feira)

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias